



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Aracruz

MINUTA ADITIVO 02.2024 EDITAL 02/2022 IFES CAMPUS ARACRUZ

**SEXTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2022 -
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO
INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA
DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARACRUZ, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 02/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata da movimentação de servidores e abertura de vagas na Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ifes Campus Aracruz para a participação no programa de gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/bAob1FZE3WwxCVnr5>

2.2. O prazo de inscrição é de **23/08/2024 a 28/08/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

CÓDIGO	SETOR	VAGAS	REGIME	CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA VAGA	ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VAGA
1	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	01	Integral	Incom; e-Pessoal, e-Siape; Sapiens AGU; SIAPE; SIGRH; SIPAC, SIGEPE, SIGAC, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
2	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Incom; e-Pessoal, e-Siape; Sapiens AGU; SIAPE; SIGRH; SIPAC, SIGEPE, SIGAC, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
3	Coordenadoria Gestão Pedagógica	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis no sistema GSuit e Microsoft 365 online e desktop, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
4	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis no sistema GSuit e Microsoft 365 online e desktop, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

3.2. Os critérios para classificação dos servidores estão elencados no item 6.3 do Edital 02/2022. Os servidores não classificados e já participantes do Programa de Gestão do Ifes Campus Aracruz manterão a atual condição no mencionado programa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de inscrições conta no Anexo I deste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Aracruz, 22 de agosto de 2024.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão Ifes Campus

Aracruz

Portaria nº 57 de 07 de fevereiro de 2022

Leandro Bitti Santa Anna

Diretor Geral

Portaria 1972, de 22 de novembro de 2021

Anexo I – Cronograma Aditivo 02/2024 Edital 02/2022

PERÍODO	DESCRIÇÃO
22/08/2024	Publicação do Termo Aditivo.
23/08/2024 a 28/08/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
29/08/2024	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
29/08/2024	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.
30/08/2024 a 13/09/2024	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
16/09/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.